



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º.4/2017

**-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DOIS MIL E DEZASSETE:-----**

-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41.º. Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho n.º. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foi tomada a seguinte a deliberação:-----

**-----PONTO ÚNICO: Loteamento da 2.ª. Fase da Ampliação do Parque Industrial
Manuel Lourenço Ferreira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Loteamento da 2.ª. Fase da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, preconizado pelo Plano de Pormenor eficaz para o local, e que foi elaborado pelo Gabinete Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Ld.ª.-----

-----O loteamento respeita integralmente a divisão indicada em Plano de Pormenor constituindo 9 parcelas destinadas à implantação de construções com os usos previstos em Regulamento do Plano de Pormenor.-----

-----A operação de loteamento rege-se pelo disposto no Decreto – Lei n.º.555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.138/2014, de 9 de setembro, e lo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

processo instruído nos termos do disposto no ponto 13 do Anexo I a que se refere o nº.1 do artigo 2º. da Portaria nº. 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Constitui objeto do loteamento a criação de nove (9) lotes correspondentes a dez (10) parcelas definidas em Plano de Pormenor na 2ª. fase da sua implementação.-----

-----Os terrenos envolvidos que constituem a área de intervenção do loteamento são todos de propriedade do Município de Mortágua, conforme cadastro constante no processo.-----

-----Sendo assim os prédios a lotear:-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 4.600 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16637;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 3.800 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16639;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 1.800 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16640;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 6.254 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16641;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 5.007 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16642;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 568,50 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16643;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 568,5 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16644;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 280 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16645;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio e Almaça, com a área de 260 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16646;-----

-----Rústico, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 6.390 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 16694;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Urbano, sito à Lameira, da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio Cortegaça e Almaça, com a área de 28.006,98 m², inscrito na matriz da Freguesia sob o artigo 3.105;-----

-----A reorganização cadastral prevista em Plano de Pormenor deu origem às dez (10) parcelas bem como às áreas de arruamentos de suporte às mesmas assim como áreas sobrantes da 2^a. fase preconizada a serem integradas noutras parcelas previstas em fases posteriores.-----

-----A operação de loteamento estabelece a execução de infraestruturas constituídas por arruamentos, passeios e arruamentos, redes de energia, de telecomunicações e de dados, bem como as redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.-----

-----Todas as infraestruturas serão realizadas na continuidade das existentes e confinantes com a área de intervenção.-----

-----O loteamento apresenta os seguintes dados quantitativos:-----

Nº. Lote	Área do Lote	Área de Implantação máxima (perímetro máximo de implantação)	Área Bruta de Construção máxima	Volume de Construção acima do solo	Nº. Pisos Acima da cota de soleira	Cércea	Função
1	17845,00	12426,00	12029,00	124260,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
2	8508,00	6066,00	5848,00	60660,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
3	4026,00	2349,00	2818,00	23490,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
4	3484,00	1999,00	2439,00	19990,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
5	2950,00	1594,00	2065,00	15940,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
6	2983,00	1627,00	2088,00	16270,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
7	2715,00	1424,00	1901,00	14240,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
8	2672,00	1394,00	1870,00	13940,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
9	2598,00	1326,00	1819,00	13260,00	2	10	Industria/Armazém/Serviços
Total	47781,00	30205,00	32877,00	302050,00		----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA


Área Total do Plano de Pormenor	498 959,00 m ²
Área de Intervenção do Loteamento	91 867,69 m ²
Área da fase 2 - Definida em Plano de Pormenor	130 823,00 m ²
Área total sobrança	34 593,85 m ²

ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS	
Área de Passeios	3 179,57 m ²
Área de Vias	6 313,27 m ²
Área de Estacionamento	1 463,95 m ²

-----Sobre o processo foi exarada a seguinte informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos: “ *Informe que o loteamento se encontra em condições de ser aprovado, estando de acordo com o respetivo PP (Plano de Pormenor), aprovado e demais legislação aplicável.*”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, deliberou por unanimidade aprovar o loteamento conforme o proposto.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão e pelo
Senhor Presidente.-----

